

PORTARIA

Nº 0610/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante para averiguar conduta de servidores conforme ofício do processo criminal nº 1500106-33.2024.8.26.0587 através do Processo Sindicante nº 5706/2024.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Rawlinson da S. Silvério matrícula 5834-3;

Membro: André Marques Prado Neto matrícula 5806-8;

Membro: André Luiz Coutinho matrícula 5813-0;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 de LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito